

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de bens móveis, conforme TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/422. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar dos bens como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/264653 TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/422 e o Manual de Procedimentos Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

1.3 - Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.
CADEIRA EM POLIPROPILENO	04
ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS	01
MESAS EM MDF	16
POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	11
ROTEADOR WIRELESS PADRÃO	01
FILMADORA DIGITAL 14 BIT	01
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO 1010 VA	01
IMPRESSORA A LASER	01
COMPUTADOR 2.0GHZ, 512MB RAM, HD80 GB	15
TECLADOS	15
MONITOR DE VÍDEO LCD	15
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 400VA	15

Data de Assinatura: 04/07/2016

Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado

**Protocolo 982524**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 135/2016 - GABINETE, de 01 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº. 2016/172743;

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **SÍLVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO CAROLINO**, Identidade Funcional nº. 5902719/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/07/2016 a 18/08/2016, referente ao triênio 08/10/2012 a 08/10/2015.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 01 de Julho de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 981998**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 138/2016 - GABINETE, de 05 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, **EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO** ocupante do cargo de **Técnico de Administração e Finanças - Administração**, Identidade Funcional nº. **57212545/2**, para responder pelo expediente da Coordenadoria

de Compras e Serviços da Fundação, no período de 04 a 19/07/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 04 de Julho de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 982362**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 136/2016 - GABINETE, de 04 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar aos servidores: **Marco Antônio Barbosa da Costa**, Diretor Administrativo, matrícula 57173813-8, **Roseane Santana Frasão**, mat. 57191445-1, Coordenadora de Compras e Serviços, **Néria Silva Ibrahim Sena**, mat. 5890292-2, Coordenadora de Infraestrutura e Logística e **Euclides André do Nascimento Neto**, mat. 57212545-2, Técnico em Administração e Finanças em Administração a competência para atuarem, isolada ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

**Art. 2º** Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta Portaria.

**Art. 3º** Cópia da publicação desta portaria deverá ser juntada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, por limite de valor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 04 de Julho de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 982353**

#### PORTARIA Nº 137/2016 - GABINETE, de 04 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na IN SEAD/DGL Nº 001 de 09 de Abril de 2012, art. 12, que trata da nomeação dos servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para, desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador e Coordenador:

**Eduardo José Monteiro da Costa**, matrícula nº 80845119-5, Diretor-Presidente - HOMOLOGADOR;

**Alberto Cardoso Arruda**, Diretor Científico, matrícula nº 5849276/3 - HOMOLOGADOR.

**Eduardo Alberto da Silva Lima**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula nº 8013691/1 - HOMOLOGADOR.

**Marco Antônio Barbosa da Costa**, Diretor Administrativo, matrícula nº 57173813-8 - HOMOLOGADOR.

**Roseane Santana Frasão**, matrícula nº 57191445-1, Coordenadora de Compras e Serviços - COORDENADORA;

**Lucineia Vasconcelos Teixeira**, matrícula nº 5567394-2, Coordenadora de Licitação - COORDENADORA;

**Néria Silva Ibrahim Sena**, matrícula nº 5890292-2, Coordenadora de Infraestrutura e Logística - COORDENADORA;

**Márcia Gislene Gomes Pereira**, matrícula nº 5918275-1, Técnica em Administração e Finança em

Administração - COORDENADORA;

**Euclides André do Nascimento Neto**, matrícula nº 57212545-2, Técnico em Administração e Finanças em Administração - COORDENADOR.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 208/2015, e demais disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 04 de Julho de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 982359**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

A secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do seu representante no uso de suas atribuições legais.

Considerando a publicação do Diário Oficial de Nº 33154 do dia 23 de junho de 2016, referente ao aviso público, Qualificação de Organização Social mediante Celebração de contrato de Gestão. Comunico aos interessados a retificação do referido aviso de forma que: **onde lê-se:** "ou quem interesse em se qualificar como organização social, cujas atividades de gestão em conformidade com a lei Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000, e lei federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014.

**lêa-se** qualificada como Organização Social, cujas atividades sejam dirigidas ao Turismo, mediante a celebração de Contrato de Gestão, em conformidade com a Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000. O objeto do Contrato de Gestão será o fomento e a execução de atividades, devendo a entidade contratada ser capaz de realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

a) Gestão Administrativa dos equipamentos turísticos;  
b) Promover eventos que atraiam turistas nacionais e internacionais;  
c) Manutenção dos equipamentos turísticos sempre em total funcionamento e em boas condições;

d) Divulgar, através do Departamento de Marketing o Estado do Pará como Obra-prima da Amazônia

A entidade privada sem fins lucrativos que tiver interesse em celebrar o Contrato de Gestão deverá apresentar manifestação de interesse, nos termos do Edital, até as 17 horas do dia 02 de agosto de 2016, por meio comparecimento a Gerência de Licitação, Secretaria de Estado de Turismo, sito Avenida Gentil Bittencourt, n.º 43, Bairro de Batista Campos, Belém, Pará.

Findo o prazo para a manifestação de interesse, será realizado o processamento de convocação pública, por Edital, para a seleção da entidade qualificada como organização social e celebrar Contrato de Gestão, conduzido por Comissão Técnica de servidores da Secretaria de Estado de Turismo, que verificará o atendimento dos requisitos formais e analisará as propostas, conforme critérios de julgamento contidos no Edital

O Edital Completo de que trata este Chamamento Público está disponível no endereço eletrônico [www.setur.pa.gov.br](http://www.setur.pa.gov.br) no mural de licitações do [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e também na Sede da Secretaria de Estado de Turismo, podendo ser solicitado cópia mediante pagamento de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha.

Belém (PA), 05 de julho de 2016.

ADENAUER GÓES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo 982410**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 239/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/266470 Concede 4,5 diárias à servidora ISABELA DE SOUZA SENA mat:54191128 CPF:844.047.522-53, Assist. de Gest. de Turismo OBJ:Realização de inventário de ofertas turísticas DESTINO:Nova Timboteua- PA PERÍODO: 11 a 15/07/2016, ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo 982020**